

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 56 - Dispensa nº 03

Objeto: Contratação da empresa PABLO DIAS PAES DA SILVA para prestar serviços de mestre de cerimônia para realização de eventos institucionais da Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locução de texto / mestre de cerimônia / locutor / apresentador	12955	Unidade	20	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00

PARCELA	TIPO DE EVENTO	DATA PREVISTA
1ª	Entrega da Moção Mulheres Nota Mil	Março de 2024
2º	Moção de Bons Serviços	Maió de 2024
3º	Entrega do diploma de Mérito Comunitário	Junho de 2024
4º	Entrega de Concessão de honorarias	Setembro de 2024
5º	Posse da Nova Legislatúra	Janéiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



Contratada: PABLO DIAS PAES DA SILVA, – CNPJ – 19.716.120/0001 - 18

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 20 de março de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito